



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.26.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso V, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de Dispensa de licitação tem como justificativa atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e lazer, uma vez que o Município realiza diversos eventos culturais sendo que é notório a importância de energia para a realização dos eventos, essa contratação é eficaz e obrigatório quando trata-se de eventos de grande porte como os que irão acontecer no município de Boa Viagem como **OS FESTEJOS MUNICIPAIS**, possibilitando garantia de que possamos atender as ações de interesse pública com a estrutura necessária para a prestação do serviço público de qualidade ajudando a manter assim as tradições culturais do Município de Boa Viagem/CE possibilitando garantia de que possamos atender as ações de interesse público com a estrutura necessária para a prestação do serviço público de qualidade ajudando a manter assim as tradições culturais do Município de Boa Viagem/CE.

A comissão Permanente de licitações, através da Presente, vem apresentar a presente justificativa conforme abaixo:

**CONSIDERANDO** a realização do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.001**, o qual na sessão realizada no dia **23 DE MAIO DE 2023**, conforme consta nos autos o **LOTE 03 (GERADORES)** do processo foi declarado **deserto** conforme ata;

**SOLICITAMOS e JUSTIFICAMOS** à Vossa Excelência autorização para procedermos com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme itens constantes no termo de referência.

Analisando os autos e diante da situação que apresenta, faz-se necessária que a contratação seja feita com dispensa de licitação, uma vez que o Município tem que dar continuidade ao atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, pois nenhuma empresa arrematou o **LOTE 03 (GERADORES)** frustrando assim o objetivo visado pela administração quando realizou o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.08.001**, ocorrido no dia **23 DE MAIO DE 2023**.

A repetição do certame irá demandar, além de repetição das despesas com publicações, um tempo razoável e prolongado impossibilitando assim a realização **EVENTOS MUNICIPAIS** causando transtornos e prejuízos a administração pública e a população do Município de Boa Viagem/CE.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.



Portanto, a contratação recai sobre a empresa **KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº 44.444.145/0001-57, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ nº **44.444.145/0001-57**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pela empresa é de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Boa Viagem/CE, 26 de outubro de 2023.

  
Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

